

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-029/2005

Altera a Resolução de nº 250 de 25 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa dos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vladimir de Faria Azevedo, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O §1º do art. 6º da Resolução nº 250/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º O valor de cada ponto é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º O Anexo da Resolução passa a vigorar com a redação do Anexo constante deste Projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2005.

Divinópolis, 06 de junho de 2005.

Vereador Vladimir Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Milton Donizete
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Adair Otaviano
1º Secretário

Vereador Anderson Saleme
2º Secretário

ANEXO
ASSESSOR PARLAMENTAR (AP)

Nº DE PONTOS	REMUNERAÇÃO EM R\$
6	350,00
7	420,00
8	480,00
9	450,00
10	540,00
11	660,00
12	720,00
13	780,00
14	840,00
15	900,00
16	960,00
17	1.020,00
18	1.080,00
19	1.140,00
20	1.200,00
21	1.260,00
22	1.320,00
23	1.380,00
24	1.440,00
25	1.500,00
26	1.560,00
27	1.620,00
28	1.680,00
29	1.740,00
30	1.800,00
31	1.860,00
32	1.920,00
33	1.980,00
34	2.040,00
35	2.100,00
36	2.160,00
37	2.220,00
38	2.280,00
39	2.340,00
40	2.400,00
41	2.460,00
42	2.520,00
43	2.580,00
44	2.640,00
45	2.700,00
46	2.760,00
47	2.820,00
48	2.880,00
49	2.940,00
50	3.000,00

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de todos os Vereadores estamos adequando a pontuação dos Assessores Parlamentares tendo em vista o aumento do salário mínimo.

Assim sendo, estamos aumento o valor de cada ponto, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais). Em virtude do que dispõe o art. 21, § 2º, da Lei Municipal 6129, de 27 de janeiro de 2005:

“Art. 21.

§ 2º O menor Vencimento atribuído a cargo não poderá ser inferior a um salário mínimo e meio.”

Divinópolis, 6 de junho de 2005.

Vereador Vladimir Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Milton Donizete
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Adair Otaviano
1º Secretário

Vereador Anderson Saleme
2º Secretário